



Câmara Municipal de Dourados

Estado de Mato Grosso do Sul

Moção de Pesar

*O Poder Legislativo do Município de Dourados-MS, de acordo com as normas regimentais, através do Vereador Mauricio Lemes, apresenta à Mesa Diretora **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares da Dona **NEUZA CARVALHO DO AMARAL**, pelo seu falecimento.*

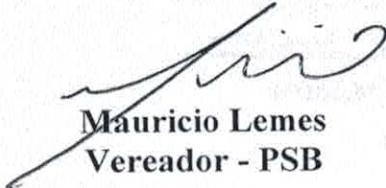
*A presente **MOÇÃO** traz os **SENTIMENTOS** à família. Sua passagem deixam **LEMBRANÇAS E HISTÓRIAS** de uma grande mulher que proporcionou momentos de alegrias a todos que fizeram parte da sua vida. Dona **NEUZA**, uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra, deixa enlutada não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade douradense.*

*Dona **Neuza** nasceu em 10 de Fevereiro de 1928 em Dourados e deixou saudades no dia 04 de Julho de 2020, aos 92 anos. Neta de pioneiros que chegaram na região no início do século XX, filha do ex-prefeito de Dourados, Antônio de Carvalho e Gasparina de Mattos Carvalho. Era viúva do senhor Celso Müller do Amaral. Deixou dois filhos: Celso Carvalho do Amaral e Maria Eugênia Amaral, 1 nora, 2 netos e muitos amigos.*

A morte não é o fim, as pessoas queridas viverão para sempre nas memórias que construímos com elas. Que estas palavras confortem o coração de toda a família. "Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; e todo aquele que vive, e crê em mim, jamais morrerá" (João 11, 25,26).

Queremos assim pedir em oração ao Deus da Vida para que acolha neste momento de dor, na certeza de que esta filha amada se encontra na presença do Pai.

Plenário "Weimar Torres", 06 de Julho de 2020.


Mauricio Lemes
Vereador - PSB

MOÇÃO Nº 92 /2020

Câmara Municipal de Dourados-MS

Nº 2392 /2020

Data 06/07 /2020

Horário: 18:30

Processo nº _____

Lido 23ª

Na Sessão de 06/07 /2020

Sergio Nogueira

Ver. Sergio Nogueira

1º Secretário